



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

[www.morroagudo.sp.gov.br](http://www.morroagudo.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro\\_agudo](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo)

Terça-feira, 28 de junho de 2022

Ano VI | Edição nº 1233

Página 1 de 8

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	6
Ratificação .....	6
<b>Notificações</b> .....	7
<b>Terceiro Setor</b> .....	8
Chamamento Público - Inexigibilidade .....	8

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Morro Agudo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Morro Agudo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.morroagudo.sp.gov.br](http://www.morroagudo.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro\\_agudo](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Morro Agudo**

CNPJ 45.345.899/0001-12

Praça Martinico Prado, 1626

Telefone: (16) 3851-1400

Site: [www.morroagudo.sp.gov.br](http://www.morroagudo.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro\\_agudo](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo)

#### **Câmara Municipal de Morro Agudo**

CNPJ 02.228.089/0001-73

Praça Martinico Prado, 1646

Telefone: (16) 3851-1255

Site: [www.camaramorroagudo.sp.gov.br](http://www.camaramorroagudo.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Morro Agudo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.morroagudo.sp.gov.br](http://www.morroagudo.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro\\_agudo](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 28 de junho de 2022

Ano VI | Edição nº 1233

Página 2 de 8

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

### =PORTARIA Nº 9620, DE 28 DE JUNHO DE 2022=

“Dispõe sobre a homologação da estabilidade funcional dos servidores abaixo relacionados, aprovados em estágio probatório pela Comissão Especial de Avaliação de Desempenho.”

**VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO**, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** o que determina o artigo 97, § 4º, inciso III da LOM (Lei Orgânica do Município e o artigo 11 do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais (Lei nº 424/69); de acordo com o artigo 41 §4 da Constituição Federal, com a nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/1998,

**Considerando** o disposto no artigo 3º da Lei Complementar 05/2003, quanto à verificação da aptidão e capacidade do servidor mediante os critérios de assiduidade, disciplina, capacidade de iniciativa, produtividade e responsabilidade, durante o período do estágio probatório,

### R E S O L V E:

**Art. 1º** HOMOLOGAR a estabilidade funcional aos servidores abaixo nominados, ocupantes de cargos públicos de provimento efetivo desta Prefeitura, aprovados em estágio probatório:

Matrícula	Nome do Servidor	Cargo	Termino do estágio probatório
3918	Daniel Ferreira	Motorista I	01/12/2020
4044	Edson Luiz de Carvalho	Motorista I	10/03/2020
4265	Sarah Alves Oliveira	Escriturário I	23/05/2021
4266	Daniela Tatiane Braga Beletato	Escriturário I	24/05/2021
4267	Carolina Fernanda dos Santos Silva	Escriturário I	23/05/2021
4326	Magno de Lara Madeira Filho	Professor de Educação Básica II	06/07/2021
4334	Wagner Oliveira Ribeiro	Professor de Educação Básica II	23/07/2021

Fone (16) 3851-1400 Fax (16) 3851-1166 prefeito@morroagudo.sp.gov.br  
Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro - 14.640-000 - Morro Agudo - SP



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 28 de junho de 2022

Ano VI | Edição nº 1233

Página 3 de 8



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Matrícula	Nome do Servidor	Cargo	Termino do estágio probatório
4353	Danilo Yamaguti	Professor de Educação Básica II	28/08/2021
4397	Elida Rosa Antoniassi	Assistente Social	22/10/2021
4402	Daniele de Melo Beletato	Inspetor de Alunos	24/09/2021
4404	Cleyton da Silva Oliveira	Assistente Social	12/11/2021
4505	Carlos Alexandre Bernardes	Escriturário I	18/02/2022
4513	José Sérgio Souza Tostes	Escriturário I	08/02/2022
4529	Tamala Cristina Nascimento Diniz	Psicólogo	12/02/2022
4640	Sâmera Macaroff	Assistente Social	03/06/2022
4641	Débora Nilsia de Moraes	Assistente Social	03/06/2022
4690	Ana Caroline Vilioni Santos	Assistente Social	01/02/2020
4353	Danilo Yamaguti	Professor de Educação Básica II	28/08/2021
4397	Elida Rosa Antoniasse	Assistente Social	22/10/2021

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE, REGISTRE e CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO, SP, 28 DE JUNHO DE 2022.

**VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO**

-Prefeito Municipal-

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 28 de junho de 2022

Ano VI | Edição nº 1233

Página 4 de 8



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400 Fax (16) 3851-1166  
prefeito@morroagudo.sp.gov.br  
Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro  
14.640-000 - Morro Agudo - SP

### =PORTARIA Nº 9.619, DE 24 DE JUNHO DE 2022=

“Dispõe sobre a nomeação de servidores que especifica e dá outras providências.”

**VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO**, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

**Art. 1º** Nos termos do §9º do art. 28 da Lei nº 2.250/02 e atendendo ao pedido protocolizado sob o nº SRH 0777/2022, prorrogar por mais 60 (sessenta) dias a licença gestante concedida à servidora **STEFANIA SEGANTINI BADARO LOPES PEREIRA**, portadora do CPF nº 455.507.448-30, ocupante efetiva do cargo de **PAJEM** (Setor de Assistência e Educação Pre Escolar/Portaria nº 9.563/2022).

**Art. 2º** Nos termos do inciso III do art. 69 e do art. 83 da Lei 424/69, conceder **licença gestante** à servidora **SARAH ALVES OLIVEIRA MARTINS**, portadora do CPF nº 470.399.298-13, ocupante efetiva do cargo de **ESCRITURÁRIO I** (Divisão de Saúde/Portaria nº 8.792/2018), pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a partir do dia 20/06/2022, conforme atestado médico.

**Art. 3º** Nos termos do §9º do art. 28 da Lei nº 2.250/02 e atendendo ao pedido protocolizado sob o nº SRH 0789/2022, **prorrogar** por mais 60 (sessenta) dias a licença gestante concedida à servidora **SARAH ALVES OLIVEIRA MARTINS**, portadora do CPF nº 470.399.298-13, ocupante efetiva do cargo de **ESCRITURÁRIO I** (Divisão de Saúde/Portaria nº 8.792/2018).

**Art. 4º** Nos termos do inciso I do art. 8º da Lei 424/69, **NOMEAR** o Sr. **DOUGLAS MIGUEL BALDINI**, portador do CPF nº 365.642.318-06, classificado em 13º lugar no concurso público 001/2018, para a partir de 04/07/2022 e em estágio probatório exercer o cargo de **ENCANADOR** (cargo não ocupado anteriormente), de provimento efetivo, referência base 60, a ser lotado no Setor de Água e Esgoto desta Prefeitura Municipal.

**Art. 5º** Nos termos do inciso I do art. 8º da Lei 424/69, **NOMEAR** a Sra. **THAIS SANTOS DE SOUZA**, portadora do CPF nº 469.821.308-86, classificada em 63º lugar no concurso público 001/2018, para a partir de 04/07/2022 e em estágio probatório exercer o cargo de **ESCRITURÁRIO I** (cargo não ocupado anteriormente), de provimento efetivo, referência base 35, a ser lotada no Setor de Ensino Fundamental desta Prefeitura Municipal.

**Art. 6º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO, SP, 20 DE JUNHO DE 2022.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO  
-Prefeito Municipal-

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 28 de junho de 2022

Ano VI | Edição nº 1233

Página 5 de 8



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400 Fax (16) 3851-1166  
prefeito@morroagudo.sp.gov.br  
Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro  
14.640-000 - Morro Agudo - SP

(\*) Republicado por ter saído no DiOE N° 1231, de 24-6-2022, com incorreção no original no artigo 4° quanto à data de classificação.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 28 de junho de 2022

Ano VI | Edição nº 1233

Página 6 de 8

### Licitações e Contratos

### Ratificação



ESTADO DE SÃO PAULO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO**  
Setor de Licitação e Despesas - Compras

### DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**Dispensa de Licitação nº 263/2022**  
**Processo Administrativo nº 313/2022**

**VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO**, prefeito municipal, acolhe o parecer jurídico nº 122/2022, contratação SENAC, e encaminha o presente processo de dispensa de licitação com fundamento no artigo 24, inciso XIII da lei 8.666/1993, contratação de prestação de serviço de estratégias educacionais do SENAC (Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial). Onerará aos cofres públicos o valor total de R\$237.000,00 (duzentos e trinta e sete mil reais). Siga para publicação no Diário Oficial do Município e após para empenho.

Prefeitura Municipal de Morro Agudo, 27 de junho de 2022.

---

**VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO**  
Prefeito Municipal

---

**Praça Martinico Prado - 1626 - Centro - CEP 14.640-000 - Morro Agudo -SP**  
Telefone - (16) 3851-1400 - e-mail - administracao@morroagudo.sp.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 28 de junho de 2022

Ano VI | Edição nº 1233

Página 7 de 8

### Notificações



ESTADO DE SÃO PAULO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO**  
**Setor de Tributação/ISSQN**

#### **NOTIFICAÇÃO DE ADVERTÊNCIA – AUTO DE INFRAÇÃO**

Decreto nº 3.222, de 04 de Novembro de 2005 “Regulamenta o artigo 34 da Lei 406, de 14 de Fevereiro de 1969 e dá outras providências”.

DECRETA: Artigo 1º - Para fins do disposto no artigo 34 da Lei nº 406, de 14 de Fevereiro de 1969, o munícipe que não mantiver seu imóvel livre de entulho e mato alto será notificado pelo setor competente da Municipalidade para que, no prazo de 10 (dez) dias, tome providências necessárias para a limpeza.

Intimação	Data	Proprietário	Imóveis Notificados	Cadastro	Prazo / Dias
428	23/05/2022	DIRCEU PRODOSSIMO	RUA JOAO GUARNIERI QD 50 LT 10	984	10
429	23/05/2022	ANTONIO MATIAS RIBEIRO	RUA MARIA DE LOUDES S. ARCHANJO QD 06 LT 19	7511	10
430	24/05/2022	ISAURA MARIA DA CONCEIÇÃO	RUA ROSARIA FERNANDES DA SILVA QD 04 LT 01A	7793	10
431	24/05/2022	ISAURA MARIA DA CONCEIÇÃO	RUA ADAO APARECIDO COELHO QD 04 LT01B	7794	10
432	24/05/2022	ISAURA MARIA DA CONCEIÇÃO	RUA ADAO APARECIDO COELHO QD 04 LT01C	7795	10
433	24/05/2022	ISAURA MARIA DA CONCEIÇÃO	RUA ADAO APARECIDO COELHO QD 04 LT01D	7796	10
434	24/05/2022	ISAURA MARIA DA CONCEIÇÃO	RUA LUIS GUSTAVO COTIAN QD 04 LT01E	7797	10
435	25/05/2022	MARCO ANTONIO CAVAZANI	RUA SEM FRENTE P VIA PUBLICA QD B LT 02	17820	10
436	05/05/2022	LUIS CARLOS ZILLI	RUA GILBERTO JUNIOR BRUZA QD 04 LT 06	10944	10
437	26/05/2022	JOAO MURGE	AV 15 DE NOVEMBRO QD 46 LT 29	929	10
438	26/05/2022	TEREZINHA MARQUES DE JESUS MOREIRA	RUA MARIA ANTONIA DE SOUZA NUNES QD 18 LT 09	6647	10
439	27/05/2022	IRENIO RIBEIRO DA CRUZ	RUA JOAO BAPTISTA PAVANI QD 04 LT 15	7579	10
440	27/05/2022	MAURICIO JUNIOR RODRIGUES DA SILVA	RUA INACIO FRANCO Nº928	2762	10
441	30/05/2022	MAURICIO JUNIOR RODRIGUES DA SILVA	AV SÃO JOSE QD 168 LT 120	3124	10

Morro Agudo, SP. 28 de junho de 2022.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO  
Prefeito Municipal

Praça Martinico Prado – 1626 – Centro – CEP 14.640-000 – Morro Agudo –SP  
Telefone – (16) 3851-1400-ramal228- e-mail – issqn@morroagudo.sp.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 28 de junho de 2022

Ano VI | Edição nº 1233

Página 8 de 8

### Terceiro Setor

### Chamamento Público - Inexigibilidade

#### INEXIGIBILIDADE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA PACTUAÇÃO DO TERCEIRO SETOR:-

Inexigibilidade nº 031/2022 – Repasse ao Terceiro Setor – Termo de Fomento.

Objeto: Aquisição de Materiais de Consumo, para melhorar a qualidade dos Serviços ofertados aos Usuários atendidos na A.P.A.E de Morro Agudo, favorecendo a convivência e a promoção das habilidades funcionais e ocupacionais, através do desenvolvimento de potencialidades, bem como o fortalecimento de vínculos, de modo a garantir aquisição progressivas por meio de atividades, conforme Plano de Trabalho apresentado pela Entidade e Lei Municipal nº. 3.494 de 23/06/2022.

Referência:- Inexigibilidade de chamamento público nº 031/2022 – Repasse ao Terceiro Setor – Termo de Fomento - Base Legal: Art. 30 a 32, da Lei Federal nº. 13.019/14.

Organização da Sociedade Civil/Proponente:- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE – CNPJ 50.731.108/0001-22

Endereço: Rua Padre Mansueto nº. 617 – Centro – Morro Agudo SP. CEP - 14640-000

Objeto: Aquisição de Materiais de Consumo, para melhorar a qualidade dos Serviços ofertados aos Usuários atendidos na A.P.A.E de Morro Agudo, favorecendo a convivência e a promoção das habilidades funcionais e ocupacionais, através do desenvolvimento de potencialidades, bem como o fortalecimento de vínculos, de modo a garantir aquisição progressivas por meio de atividades, conforme Plano de Trabalho apresentado pela Entidade.

Nos moldes do § 1º e 2º do Artigo 32 da Lei 13.019/2014 ficam os interessados notificados a impugnar no prazo de 05 (cinco) dias da presente publicação o processo de inexigibilidade para a Entidade supracitada.

Morro Agudo, 28 de junho 2022.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO  
Prefeito Municipal